

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 113 de 20/05/2016.

Quadro Anexo à Portaria 113/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903006	ALEXANDRA DERNITZ HAINZENREDER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2016
2903009	DELANIRA VALADAO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/04/2016
2902992	LISIANE BELMONTE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2016
2903050	MARINEZ DE FRAGA LEMONS SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/04/2016
2902988	TAMARA VITOLA ECHEVARRIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2016
2902991	VANISE DE CARVALHO MANITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/04/2016